# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.244 de 04 de Dezembro de 1.973

" Dispõe sobre transposição de ítens do orçamento analítico da despesa ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, .....

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr$800,00 (oitocentos cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme discriminação abaixo:
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
04 - Serviço Eleitoral.....Cr$ 800,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$800,00 (oitocentos cruzeiros), o ítem da dotação do orçamento analítico da Despesas de que trata a Lei nº 891, de 26 de outubro de 1.972, conforme a discriminação abaixo:
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
Festividades e Comemorações .....Cr$ 800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de dezembro de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

WILSON SEGAFELLI
Secret. Substituto